



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 30 de 28 de agosto de 2020.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 494, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23 de 03 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Alessandro Santana de Souza**, matrícula SIAPE nº 2265813, para exercer a função de **Fiscal Titular do Contrato nº 01/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA/ Campus Santo Antônio de Jesus e a Empresa Livraria Gonçalves Miranda LTDA - CNPJ/MF nº 16.592.254/0001-86, tendo como objeto a aquisição de livros nacionais e estrangeiros disponíveis no mercado interno, referentes a todas as áreas do conhecimento (literários, acadêmicos e técnicos científicos), para atender necessidade do IFBA - Campus Santo Antônio de Jesus, conforme o Pregão nº 03/2019 e Processo nº 23847.000673/2020-65, vinculado ao Processo nº 23278.003581/2019-03.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Eduardo Porto Macedo**, matrícula SIAPE nº 2269312, para exercer a função de **Fiscal Suplente do Contrato nº 01/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA/ Campus Santo Antônio de Jesus e a Empresa Livraria Gonçalves Miranda LTDA - CNPJ/MF nº 16.592.254/0001-86, tendo como objeto a aquisição de livros nacionais e estrangeiros disponíveis no mercado interno, referentes a todas as áreas do conhecimento (literários, acadêmicos e técnicos científicos), para atender necessidade do IFBA - Campus Santo Antônio de Jesus, conforme o Pregão nº 03/2019 e Processo nº 23847.000673/2020-65, vinculado ao Processo nº 23278.003581/2019-03.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SIMONE BARBOSA DE JESUS**, Diretora Geral Pro Tempore do **Campus Santo Antônio de Jesus**, em 28/08/2020, às 15:20, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1570854** e o código CRC **45ED8C59**.